



ENC: Ofício Pedro de Toledo

De: empenhos@govendasonline.com.br

Para: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br

Cópia:

Cópia

oculta:

Assunto: ENC: Ofício Pedro de Toledo

Enviada em: 31/07/2026 | 14:14

Recebida 31/07/2026 | 14:14

em:

image001.jpg **84.52 KB**

LOTE 05 -docx **64.21 KB**

Prezados,

Boa tarde!

Em análise detalhada da presente Ata de Registro de Preços, verificamos que a data de validade da proposta está expirada. Desse modo, conforme amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa manifesta a sua falta de interesse em proceder com a assinatura do documento.

Atenciosamente,

Atendimento ao cliente

(27) 3191-4025 **Possui WhatsApp**

licitacao@govendasonline.com.br

De: Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de P. Toledo <compras@pedrodetoledo.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 20 de julho de 2026 14:16

Para: licitacao@govendasonline.com.br

Assunto: Ofício Pedro de Toledo

De: Adélcio - Diretor de Compras e Licitações

Para: Gustavo Oliveira

Boa tarde, segue anexo ata de RP e termo de ciência e notificação para assinatura

Obs: Favor reenviar a proposta readequada, corrigindo o item LAVADOR DE ALTA PRESSÃO, pois constaram como 21 itens, sendo o correto 20 itens, totalizando \$ 33.163,00.

Atenciosamente,

Departamento de Compras e Licitação.

(13) 3419-7000 ramal 210

(13) 3419-1599



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PROCESSO ADM. Nº: 16/2026

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 02/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento parcelado de eletrodoméstico

LICITANTE: GO VENDAS ELETRONICAS EPP

LOTE 05

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e instrução do presente Processo Administrativo Licitatório, que transcorreu o prazo legal e editalício de validade da proposta apresentada pelo licitante GO VENDAS ELETRONICAS EPP referente ao lote 05 (Lavadora - máquina – Tanquinho), sem que tenha ocorrido a assinatura da correspondente Ata de Registro de Preços / Instrumento Contratual. CERTIFICO, outrossim, que em resposta à convocação para formalização da Ata/Contrato, o referido fornecedor encaminhou manifestação formal declinando da assinatura, cujo teor é transcrito a seguir: “Em análise detalhada da presente Ata de Registro de Preços, verificamos que a data de validade da proposta está expirada. Desse modo, conforme amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa manifesta a sua falta de interesse em proceder com a assinatura do documento.” CERTIFICO que, compulsando os autos do processo licitatório, verificou-se o efetivo decurso do prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias / prazo estipulado no edital contados da data de sua apresentação, sem que tenha havido prévia solicitação ou concordância com eventual prorrogação. Diante da expiração do prazo de validade da proposta e da recusa motivada da empresa em assinar o instrumento formal de ajuste, cumpre consignar o enquadramento legal com base na Lei Federal nº 14.133/2021: • Art. 90, § 3º: Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a assinatura, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. A recusa em assinar o contrato ou ata de registro de preços após o encerramento do prazo de validade da proposta constitui direito legítimo do fornecedor, desconfigurando qualquer infração ou descumprimento de obrigação licitatória. Nestes termos, DECLARO e CERTIFICO que a conduta da empresa GO VENDAS ELETRONICAS EPP encontra-se devidamente amparada, tendo em vista que a recusa decorre exclusivamente do encerramento da vinculação de sua proposta ao certame. Certifico, por fim, que o presente termo é juntado aos autos do processo administrativo para o regular prosseguimento do feito e deliberação da Autoridade Competente acerca do destino do lote 05 afetado.

Pedro de Toledo, 05 de agosto de 2026.

Adelcio Businaro Droppa
Diretor de Desarmamento de Empresas
Armazenado e Patrimônio